

ANEXO IV - LAUDO MÉDICO

A ser encaminhado por todos aqueles que escolheram concorrer pela reserva de vaga PCD todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a) _____ portador(a) do documento de identificação n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, telefones () XXXXXXXXXXXX, candidato(a) ao Processo Seletivo Unificado para Cursos de Graduação 2025 - 1, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

DEFICIÊNCIA FÍSICA*

- | | |
|---|--|
| 1. <input type="checkbox"/> Paraplegia | 9. <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| 2. <input type="checkbox"/> Tetraparesia | 10. <input type="checkbox"/> Monoparesia |
| 3. <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro | 11. <input type="checkbox"/> Hemiplegia |
| 4. <input type="checkbox"/> Paraparesia | 12. <input type="checkbox"/> Ostomias |
| 5. <input type="checkbox"/> Triplegia | 13. <input type="checkbox"/> Tetraplegia |
| 6. <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral | 14. <input type="checkbox"/> Hemiparesia |
| 7. <input type="checkbox"/> Monoplegia | 15. <input type="checkbox"/> Nanismo |
| 8. <input type="checkbox"/> Triparesia | |

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.

DEFICIÊNCIA VISUAL:

- Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | |
|---|--|
| 1. <input type="checkbox"/> Comunicação | 5. <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal |
| 2. <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | 6. <input type="checkbox"/> Utilização de recursos da comunidade |
| 3. <input type="checkbox"/> Saúde e segurança | 7. <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| 4. <input type="checkbox"/> Lazer | 8. <input type="checkbox"/> Trabalho |

Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

() DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências:

() TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

– CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

– DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

*Laudo com válido apenas dos últimos seis meses da data de análise da documentação.

Local, data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos).